



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2613/2023

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 587/2017 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **HENRIQUE SEITI FUNAKUBO**, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.324.283-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.042.839-42, do cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, da gestão 2020/2023, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 03 de abril de 2023.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal